



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 30 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS – RS

Assunto: **Encaminha o Projeto de Resolução 01/2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar, em regime de urgência especial, o Projeto de Resolução 01/2020, que “cria a Frente Parlamentar em Defesa do Turismo no âmbito do Município de Marcelino Ramos – RS”.

Atenciosamente,

Gilmar Dutra Ribeiro

Vereador do PTB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Turismo no âmbito do Município de Marcelino Ramos – RS.

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Turismo no âmbito do Município de Marcelino Ramos no Poder Legislativo Municipal, a qual estará em sintonia com os demais programas e movimentos a nível regional, estadual e nacional de apoio à promoção do turismo.

Art. 2º - A Frente Parlamentar terá duração de um ano a partir de sua criação, podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar reunir-se-á periodicamente para tratar de assuntos referentes ao turismo municipal, organizar calendários de eventos e relatar as atividades conforme seu andamento.

Art. 3º - A Frente Parlamentar será composta de, no mínimo, um Vereador e/ou Vereadora representando cada uma das Bancadas Parlamentares com assento na Câmara de Vereadores, sendo indicados pelo líder de cada Bancada.

Art. 4º - O funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa do Turismo no âmbito do Município de Marcelino Ramos dar-se-á através de ações que compreendam:

I – Tomar conhecimento e trazer ao conhecimento da sociedade a situação do segmento do turismo no âmbito municipal, a partir de estudos/estatística e debates entre parlamentares, comunidade do segmento do turismo (TERMASA – ASCOBOL – ACIMAR – PODER EXECUTIVO – SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DA SALETTE – TURISMO RURAL – MARINA - IGREJAS), através de reuniões, audiências públicas e/ou outras atividades;

II - Propor ações de promoção de Marcelino Ramos como destino turístico, além de integrar os diversos setores do ramo, construindo parceria entre eles;

III – Fortalecimento do estímulo da população e dos diversos setores do ramo na conscientização de que o turismo é uma prioridade;

IV – Firmar a posição do Município como destino turístico, tendo como atrativo, além das belezas naturais, a organização e criação de eventos nas mais diversas modalidades, na gastronomia e a excelência na receptividade aos turistas.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Art. 5º - A Frente Parlamentar em defesa do Turismo no âmbito do Município de Marcelino Ramos elaborará materiais de cunho informativo e de divulgação de suas ações.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes acerca do que trata o artigo quinto desta Resolução serão desprendidos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º - A Frente Parlamentar deverá apresentar relatório parcial a partir de atividades a serem realizadas, conforme prevê o artigo terceiro e seus respectivos incisos, e relatório final após um ano da promulgação desta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2020.

Gilmar Dutra Ribeiro
Vereador do PTB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Encaminho a esta Casa, para apreciação dos nobres pares, Projeto de Resolução que objetiva criar a Frente Parlamentar em Defesa do Turismo no âmbito do Município.

Considerando a importância que o desenvolvimento do turismo tem para a economia e geração de emprego no Município;

Considerando os efeitos causados pela pandemia global, que impuseram na população mundial um novo meio de vida, ou seja, o isolamento e distanciamento entre as pessoas através de uma quarentena;

Considerando que paira no ar um enorme questionamento sobre como as pessoas irão absorver os impactos dessa experiência de confinamento e de reflexão e quais serão os residuais de mudança de atitude efetivas na retomada gradual das atividades sociais, ambientais, de lazer e econômicas;

Considerando que essa tomada de consciência por parte das pessoas por certo exigirá que certas mudanças sejam implementadas para atender a seus anseios;

Considerando a importância do Poder Legislativo Municipal nesse processo;

Nesse sentido, encaminho o presente Projeto de Resolução em regime de urgência especial.

Marcelino Ramos – RS, 30 de abril de 2020.

Gilmar Dutra Ribeiro
Vereador do PTB